

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12434881108	11 Nome EDSON LUIS BATISTA			
12 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua NAZARENA STEIN ANT, 1051				13 Bairro LOT FIRENZE
14 Município CAMPO BOM	15 UF RS	16 CEP 93700-000	17 CTPS (n°, série, UF)	18 CPF 889.063.100-72
19 Data de Nascimento 16/07/1975	20 Nome da Mãe ROSA MARIA BATISTA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.933,33	24 Data de Admissão 21/10/2020	25 Data do Aviso Prévio 09/02/2021	26 Data de Afastamento 10/03/2021	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0027-08 :MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	977,78	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	488,89	65 Férias Proporcionais - RESC	1.222,22
68 Terço Constituc. de Férias	407,41				
				TOTAL BRUTO	3.096,30

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
108 Vale Alimentação	6,61	112.01 Previdência Social	73,33	112.02 Prev Social 13º Salário	36,66
				TOTAL DEDUÇÕES	116,60
				VALOR LÍQUIDO	2.979,70

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12434881108	11 Nome EDSON LUIS BATISTA		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 889.063.100-72	19 Data de Nascimento 16/07/1975	20 Nome da Mãe ROSA MARIA BATISTA

CONTRATO

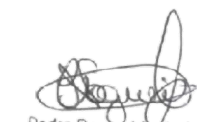
22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 21/10/2020	25 Data do Aviso Prévio 09/02/2021	26 Data de Afastamento 10/03/2021	27 Cód. Afas. SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.979,70, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.



/ , de de .

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SERVIÇOS AO EMPREGADOR

[Início](#) | [Sítio da Caixa](#) | [CSE - Localizar Trabalhador](#) | [CSE - Movimentar Trabalhador](#)

- [Página Inicial](#)
- [Esclarecimentos sobre os serviços](#)
- [Sair](#)

Seleccione aqui o serviço desejado: ▼

☐ Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA**CNPJ:** 10.439.655/0001-14**Trabalhador:** EDSON LUIS BATISTA**PIS/PASEP/NIT:** 124.34881.10-8**COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.****Chave de Identificação: AZ-12434881108-03925181-00**

Imprimir esta tela e anexá-la ao TRCT ou anotar a Chave de Identificação na via destinada ao trabalhador.

ATENÇÃO

Para código de movimentação igual a "H", "J" ou "M" não é devido saque do FGTS pelo trabalhador.

20210318

RETORNAR**GERAR GRRF****IMPRIMIR**

versao:1.55